



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

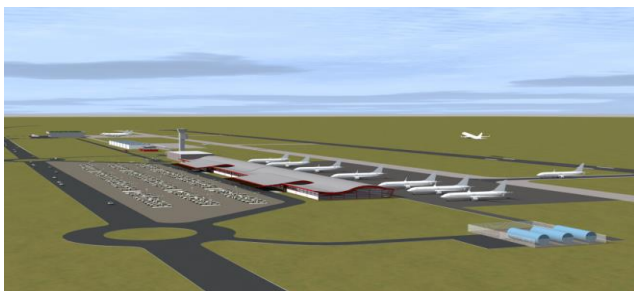
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 1 de 27

Olímpia avança na implantação do Aeroporto com assinatura da compra da área e elaboração do projeto de infraestrutura



Considerado o maior projeto estruturante para o desenvolvimento da Estância Turística de Olímpia e de toda a região, o futuro Aeroporto Internacional do Norte Paulista avança mais um importante passo para sua concretização. Agora, a compra da área de implantação acaba de ser formalizada, passando a ser oficialmente de posse da Prefeitura.

A assinatura da aquisição foi realizada na manhã desta terça-feira (19), no Gabinete Executivo, pelo prefeito Fernando Cunha com a presença do procurador representante legal da empresa proprietária do terreno, Everton Thiago Neves, além do Tabelião do 1º Cartório de Notas de Olímpia, José Luís Rodrigues Alves Junior, e o escrevente notarial, Renan Viana. O presidente da Câmara, Sargento Barrera, e os vereadores Lúcio Cláudio Pereira (Amaral), Edna Marques, Héilton de Souza (Lorão), Luciano Ferreira (Mumu) também estiveram presentes, reforçando o papel do Legislativo que acompanha e contribui com o processo de implantação. Além disso, marcaram presença os secretários municipais Edilson De Nadai (Governo) e Gilberto Tonelli (Obras), que estão envolvidos no projeto.

Com este ato, o município pode dar continuidade aos trâmites necessários para viabilizar a instalação, que marcará uma nova fase no crescimento de Olímpia. Vale ressaltar que, recentemente, o prefeito também solucionou uma divergência de dados sobre a área junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, conquistando a certidão de regularização do terreno, que possibilitou a compra da área.

O local de implantação do futuro aeroporto corresponde a uma área de 200,4426 hectares de terra, localizada às margens da Rodovia Assis Chateaubriand, no imóvel rural denominado “Cruz Alta”, nas fazendas “Olhos D’Água” e “São Domingos”, entre Olímpia e São José do Rio Preto, que pertence ao grupo empresarial Zelux Agrícola S/A, do Rio de Janeiro, e foi legalmente declarada de utilidade pública e desapropriada pelo município, sendo uma das maiores áreas destinadas à construção de Aeroportos de todo o interior paulista. Os investimentos para a aquisição são de mais de R\$ 19 milhões, definidos após avaliação da Comissão de Bens e Imóveis, como um valor justo do mercado imobiliário, considerando ainda a situação financeira sólida da Prefeitura e a

posterior valorização da área, que ampliará o patrimônio do município.

Paralelamente, a Administração Municipal também já firmou parceria com a Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária que, possui expertise consolidada para oferecer serviços de ponta-a-ponta da infraestrutura aeroportuária e, após reuniões, amplo diálogo e até mesmo visita técnica ao local da futura implantação, foi devidamente contratada pelo município para Revisão do Plano Diretor, elaboração de Anteprojeto para Infraestrutura e Edificações, Análise Técnica dos Projetos de Pavimentação e Assessoria Ambiental do aeroporto, conforme Termo de Ratificação publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 21 de agosto.

Desta forma, uma das pautas de maior destaque da gestão, que conta inclusive com o apoio de importantes lideranças, do Governo Estadual e da União, caminha fortalecida para mudar o cenário local e promover o desenvolvimento não só de Olímpia como de toda região.

Cabe lembrar ainda que o município já teve a outorga de concessão autorizada pela União, por meio da Secretaria Nacional de Aviação, em 2021, e que, agora, com a aquisição da área e contratação do projeto de infraestrutura, a previsão é de que, em breve, após a finalização da documentação necessária, seja executada a etapa inicial da implantação, com a demarcação da área da pista que terá mais de 2 mil metros de extensão, entre outras estruturas.

A proposta do novo aeroporto, em Olímpia, atende os estudos de viabilidade, contratados pela Prefeitura, que mostram uma projeção regional para um horizonte até 2038, considerando a necessidade de ampliação da capacidade atual do aeroporto de São José do Rio Preto e um fluxo futuro estimado em mais de 6 milhões de visitantes em Olímpia. A estimativa é de que o aeroporto tenha capacidade para cerca de 500 mil operações por ano, podendo receber, futuramente, até voos da América Latina.

“Entramos em uma nova fase da história de Olímpia, com o maior projeto estruturante para o futuro da cidade e de todo o Estado. Este ato é uma pedra fundamental para consolidar ainda mais o município no cenário nacional e latino-americano. Olímpia iniciou sua trajetória de desenvolvimento econômico com o day-use dos parques, posteriormente com a hotelaria, devido ao aumento da demanda, e, agora, amplia seu potencial e alcance com o Aeroporto Internacional, que nasce para atender a demanda não só de Olímpia mas de todo o país e podendo buscar turistas na Argentina, no Chile e outros locais. Esta é uma conquista de toda a cidade, que elevará Olímpia a um patamar de ainda mais destaque como um dos destinos mais visitados do país e promoverá geração de emprego, renda e qualidade de vida”, destacou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 2 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Comunicados	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Outros atos	8
Poder Legislativo	26
Licitações e Contratos	26
Contratos	26
Aviso de Licitação	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 3 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 53.684, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 06/09/2023, a Professora **MICHELLE MOREIRA PERCI**, RG n.º 41.849.715-1, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.026, de 03 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023**, a realizar-se às 18h do dia 27 de setembro de 2023 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

Outros Atos

Inscrições Deferidas

Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente e de Diretor de Escola

Inscrições Deferidas do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente e de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, conforme disposições da Resolução SME nº 03, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 28 de agosto de 2023, página 4:

Professor de Educação Básica I (PEB I):

Alexandra Luana Turco Alexandre

Aline Reis Daniel

Alini Klis da Silva Ribeiro

Amanda Letícia Guevara
Ana Claudia Rodrigues da Silva
Ana Lígia da Silva
Ana Paula Roberto
Beatriz da Silva Caberlin Oliveira
Carina Correia Pessoa D'Ávila Souza
Cássia Aparecida Miranda Pereira
Claudia Renata Valério Ribeiro
Cristiane Aparecida dos Santos Ferreira
Daiane Cristina Victorello Tokunaga
Daiara Fernanda Bassi
Damires de Azevedo Sousa
Danila Perpétua Salmazo da Silva
Darine Cristina dos Santos
Deise Maria Delfino de Toledo
Elaine Aparecida Crimberg
Eliana Regina Trindade de Souza Santana
Ellen Caroline Naves Salvador
Érica Parro de Carvalho
Francieli Machado
Gabriela Evelin Delgado El Kadri
Gislene Carolina Biggue
Helenice Frare Polini Constâncio
Inaiê Kuncevicus Bueno Fugimoto
Isabela Rocha de Macedo
Jordana Heloísa Andrade da Silva
Jucineia dos Santos Oliveira
Karina Murça Martines Simões
Karine Patrícia Barroneu
Luciane de Faria Mediato Barszcz
Lucila Henrique Rocha
Lucimeire Aparecida de Freitas Felício
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza
Maria Inês da Silva Benevides
Mariana Aparecida da Conceição
Marilisa Carvalho Pontes Curiel
Miriam Mendonça Bianchi
Naellen Juliany da Silva Cruz Zacharias
Patrícia Carla de Souza Gomes
Paula Claudino Delomodarme Nalini
Petúnia Domenichelli de Souza
Regislene Aparecida de São José de Souza
Regyanne Carolina Carraro
Rita de Cássia Monteiro dos Santos
Rosângela Barbosa Carvalho
Rosângela Maria Cornacini Manoel
Roseli Gomes Pedrozo
Sandra Mara dos Santos
Sandra Regina dos Santos
Silvana Aparecida Angelo Nunes
Silvana Aparecida Sant'Ana Firmino
Sílvia Maria de Araújo
Suziane Aparecida de Aragão
Taciane Patricia Papani Ribeiro
Taís Flávia Martins Ultramar
Tatiane Reale Estaca dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 4 de 27

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves
Thainá Roberta Osorio Barbosa
Tiago Louzada
Valéria de Souza Tavares
Valéria Eliane dos Santos
Verusca dos Santos Rosato

Professor de Educação Básica II (PEB II Educação

Física)

Alan Saviolo Duran
Andréa Cristina Magro
Daniela Monteiro de Freitas
Marcio André Pimenta
Sílvia Mara Lima Rodrigues Catelan

Diretor de Escola

Cláudia Daniele Mialich
Roberta Jucilene Nunes
Silvania da Silva Muniz

Olímpia, 19 de agosto de 2023.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 351/2023

Objeto: Aquisição de insumos para sinalização viária horizontal para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/10/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/10/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 352/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de telas condensadoras em aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/10/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/10/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Chamada Pública nº 11/2023

Objeto: Autorização de uso de espaço público a título oneroso para exploração comercial no Feriado de Finados, no dia 02 de novembro de 2023, na Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo. Entrega dos Envelopes:

02/10/2023 às 09h. Abertura dos Envelopes: 02/10/2023 às 10h. Maiores informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274. Edital completo através do site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 18 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Concedente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: projeto executa serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com um grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. A ação será sempre pautada no reconhecimento da família e cuidados, na aceitação em valorização da diversidade. Data de Assinatura: 04/09/2023. Origem: Aditivo nº 04/2022-2 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 126114. Acréscimo de valor. Vigência: até 31/12/2023.

Concedente: Abrigo São José de Olímpia. Objeto: oferecer atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social e pessoal (abandono, negligência, maus tratos ou renda insuficiente). Idosos que se encontram em situação de rua; com o afastamento do convívio familiar (abandono); em situação de violência física ou psicológica; vivência de isolamento social e famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir a proteção integral a todos idosos. Data de Assinatura: 04/09/2023. Origem: Aditivo nº 07/2022-1 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 126110. Acréscimo de valor. Vigência: até 31/12/2023.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de educação física para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/08/2023. Valor R\$ 69.120,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 271/2023. Contrato nº 322/2023.

Contratada: Claudete Reis Pereira Petroceli - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da secretaria de administração da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 5 de 27

24/08/2023. Valor R\$ 1.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 266/2023. Contrato nº 323/2023.

Contratada: Frederico Luis Conte e Cia LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da secretaria de administração da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/08/2023. Valor R\$ 16.268,61. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 266/2023. Contrato nº 324/2023.

Contratada: Info 16 Comércio e Serviços de Informática LTDA EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da secretaria de administração da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/08/2023. Valor R\$ 8.400,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 266/2023. Contrato nº 325/2023.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e conservação de praças públicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/08/2023. Valor R\$ 569.958,48. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 250/2023. Contrato nº 326/2023.

Contratada: Romildo Cardozo Santos Esculturas - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de monumento em aço alusivo a imagem de Nossa Senhora Aparecida. Data de Assinatura: 25/08/2023. Valor R\$ 287.600,00. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Origem: Inexigibilidade nº 32/2023. Contrato nº 327/2023.

Contratada: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária- INFRAERO. Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão do plano diretor; elaboração de anteprojeto para infraestrutura e edificações; análise técnica dos projetos de pavimentação e assessoria ambiental do aeroporto internacional do norte paulista, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/08/2023. Valor R\$ 1.425.380,49. Vigência: 450 (duzentos e cinquenta) dias. Origem: Dispensa nº 50/2023. Contrato nº 328/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, atendendo a ação judicial: nº 1000660-38.2023.8.26.0400. Data de Assinatura: 30/08/2023. Valor R\$ 5.400,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 53/2023. Contrato nº 329/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação

para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, atendendo a ação judicial: nº 1005984-43.2022.8.26.0400. Data de Assinatura: 30/08/2023. Valor R\$ 5.400,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 54/2023. Contrato nº 330/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos., atendendo a ação judicial: nº 1003530-90.2022.8.26.0400. Data de Assinatura: 30/08/2023. Valor R\$ 5.400,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 55/2023. Contrato nº 331/2023.

Contratada: Laboratório Médico Dr. Maricondi LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2023. Valor R\$ 95.734,14. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 56/2023. Contrato nº 332/2023.

Contratada: Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviço Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, para atender às necessidades da academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2023. Valor R\$ 11.910,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 289/2023. Contrato nº 333/2023.

Contratada: F.S Comércio e Serviços EIRELI. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, para atender às necessidades da academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2023. Valor R\$ 779,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 289/2023. Contrato nº 334/2023.

Contratada: Frederico Luis Conte e Cia LTDA ME. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, para atender às necessidades da academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2023. Valor R\$ 6.678,98,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 289/2023. Contrato nº 335/2023.

Contratada: Info 16 Comercio e Serviços de Informática LTDA EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, para atender às necessidades da academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2023. Valor R\$ 2.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 289/2023. Contrato nº 336/2023.

Contratada: Anderson Araújo Marchetti 34115578858. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, para atender às necessidades da academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 6 de 27

01/09/2023. Valor R\$ 200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 289/2023. Contrato nº 337/2023.

Contratada: RHC Produtos e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, para atender às necessidades da academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2023. Valor R\$ 1.299,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 289/2023. Contrato nº 338/2023.

Contratada: Tukaby Móveis LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, para atender às necessidades da academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2023. Valor R\$ 3.630,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 289/2023. Contrato nº 339/2023.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e certificação de resíduos de saúde pertencentes ao grupo "a" em específico ao item b que compreende ao grupo a2, classificados pela resolução Conama nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 da ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2023. Valor R\$ 144.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 291/2023. Contrato nº 340/2023.

Contratada: Welldone Assistência Laboratorial LTDA. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais em caráter emergencial, para realização de exames, com fornecimento dos respectivos reagentes e acessórios. Data de Assinatura: 04/09/2023. Valor R\$ 102.600,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 57/2023. Contrato nº 341/2023.

Contratada: Viva + Entretenimento SPE LTDA. Objeto: Concessão de patrocínio para a realização do "viva+festival" no Município de Olímpia. Data de Assinatura: 04/09/2023. Valor Total do Patrocínio R\$ 650.000,00 em cachês. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Inexigibilidade nº 33/2023. Contrato nº 342/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Nova Esperança LTDA. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, atendendo a ação judicial: nº 1004249-38.2023.8.26.0400. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 7.000,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 59/2023. Contrato nº 343/2023.

Contratada: D.P. Quartarolo Gerenciamento de Frotas EIRELI. Objeto: Aquisição de veículo zero km - contrato Finisa 0554922-74/2021 e Finisa 0603679-77 da Caixa Econômica Federal para uso da Secretaria Municipal de Administração da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 137.000,00. Vigência: 06

(seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 292/2023. Contrato nº 344/2023.

Contratada: Frederico Luis Conte e Cia LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 18.322,95. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 345/2023.

Contratada: Info 16 Comercio e Serviços de Informática LTDA EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 8.535,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 346/2023.

Contratada: Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 5.348,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 347/2023.

Contratada: Anderson Araújo Marchetti 34115578858. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 1.879,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 348/2023.

Contratada: Marcus Vinnicius de Oliveira e Silva 38999348814. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 995,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 349/2023.

Contratada: Claudete Reis Pereira Petroceli - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 3.335,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 350/2023.

Contratada: Rafaelly Monteiro Romanzini de Paula 37936064818. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 7 de 27

153,80. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 351/2023.

Contratada: RHC Produtos e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 15.104,94. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 352/2023.

Contratada: Tukaby Móveis LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2023. Valor R\$ 5.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 241/2023. Contrato nº 353/2023.

Contratada: Diego Paulo Ramos - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/09/2023. Valor R\$ 418,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 296/2023. Contrato nº 354/2023.

Contratada: Embalagens Nova Granada LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/09/2023. Valor R\$ 13.500,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 296/2023. Contrato nº 355/2023.

Contratada: Precisionn Comércio de Produtos Saneantes LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/09/2023. Valor R\$ 925,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 296/2023. Contrato nº 356/2023.

Contratada: RHC Produtos e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/09/2023. Valor R\$ 167,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 296/2023. Contrato nº 357/2023.

Contratada: Edson Urbano Domingos Publicidade - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de fachada no prédio da guarda civil do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/09/2023. Valor R\$ 8.500,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 303/2023. Contrato nº 358/2023.

Contratada: Top Prime Olímpia - Especialistas em Funilaria e Pintura LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviço de funilaria e pintura automotiva para mudança de cor do veículo Ford Ranger XLT CD4 32, especial caminhonete, cor original vermelha, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Chassi 8afar23l6ej134193, para ajustar ao padrão dos veículos que compõem a frota

da guarda civil do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/09/2023. Valor R\$ 28.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 309/2023. Contrato nº 359/2023.

Contratada: T. Felipe Da Conceição ME. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de estacionamento público, localizado na Avenida Benatti no Município de Olímpia/SP, referente a reprogramação da obra de prolongamento da Avenida Benatti - Fase 2 - apoio à política de desenvolvimento urbano - programa planejamento urbano - ministério do desenvolvimento regional - contrato de repasse nº 891265/201. Data de Assinatura: 12/09/2023. Valor R\$ 338.036,92. Vigência: 08 (oito) meses. Origem: Tomada de Preços nº 18/2023. Contrato nº 360/2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 8 de 27

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

023655 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 43.235.370/0001-10
E-mail – licitafisio@yahoo.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 256/2023 – CONTRATO n° 312/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8436/2023

Ref.: Entrega de material de acupuntura e auriculoterapia e de atividade física em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o material de acupuntura e auriculoterapia e de atividade física objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 23/08/2023 e 28/08/2023 e por telefone no dia 31/08/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição do material de acupuntura e auriculoterapia e de atividade física e preço”

Considerando o item 2.1. do Contrato nº 312/2023 do Pregão Eletrônico Nº 256/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega do material de acupuntura e auriculoterapia e de atividade física deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega do material de acupuntura e auriculoterapia e de atividade física deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de material de acupuntura e auriculoterapia e de atividade física destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o material de acupuntura e auriculoterapia e de atividade física objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 9 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega do material de acupuntura e auriculoterapia e de atividade física e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.4. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a. do contrato

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 18 de Setembro de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 10 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

009870 - DROGARIA SANTA RITA OLÍMPIA LTDA.
CNPJ: 55.862.551/0001-56
E-mail – tamiberti@hotmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 253/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 308/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8581/2023

Ref.: Entrega de medicamentos de ação judicial em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 28/08/2023 e 01/09/2023 e por telefone no dia 31/08/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos medicamentos de ação judicial e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 308/2023 do Pregão Eletrônico Nº 253/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega de medicamentos de ação judicial deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos de ação judicial deverá de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos de ação judicial, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 11 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos de ação judicial e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 18 de Setembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 12 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

016907 FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.231.734/0001-93
E-mail – licitacao@futuramedicamentos.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 253/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 312/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8583/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8584/2023

Ref.: Entrega de medicamentos de ação judicial em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 28/08/2023 e 01/09/2023 e por telefone no dia 06/09/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos medicamentos de ação judicial e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 312/2023 do Pregão Eletrônico N° 253/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega de medicamentos de ação judicial deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos de ação judicial deverá de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos de ação judicial, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 13 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos de ação judicial e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 18 de Setembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 14 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

022577 – SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 09.944.371/0003-68
E-mail – licitacao4@sulmedic.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 253/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 316/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8586/2023

Ref.: Entrega de medicamentos de ação judicial em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 28/08/2023 e 01/09/2023 e por telefone no dia 06/09/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos medicamentos de ação judicial e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 316/2023 do Pregão Eletrônico Nº 253/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega de medicamentos de ação judicial deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos medicamentos de ação judicial deverá de 10 (dez) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de medicamentos de ação judicial, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos de ação judicial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 15 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos de ação judicial e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 18 de Setembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 16 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

022588 HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.234.900/0001-97
E-mail – vendas@hospitalar.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 264/2023 – CONTRATO n° 318/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8611/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8614/2023

Ref.: Entrega de material hospitalar em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o material hospitalar objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 29/08/2023 e 04/09/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição do material hospitalar e preço”

Considerando o item 2.1. do Contrato n° 318/2023 do Pregão Eletrônico N° 264/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega do material hospitalar deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega do material hospitalar deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de material hospitalar destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o material hospitalar objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 17 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega do material hospitalar e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.4. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a. do contrato

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 18 de Setembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 18 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021640 LM MEDICAL LTDA.
CNPJ: 45.999.282/0001-10
E-mail – lmmmedicalrp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 264/2023 – CONTRATO n.º 319/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n.º 8612/2023

Ref.: Entrega de material hospitalar em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o material hospitalar objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 29/08/2023 e 04/09/2023 e por telefone no dia 04/09/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição do material hospitalar e preço”

Considerando o item 2.1. do Contrato n.º 319/2023 do Pregão Eletrônico N.º 264/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega do material hospitalar deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega do material hospitalar deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de material hospitalar destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o material hospitalar objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 19 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do Objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega do material hospitalar e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.4. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a. do contrato

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 18 de Setembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 20 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021474 - NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 37.750.997/0001-07
E-mail – comercial@nelmed.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 264/2023 – CONTRATO n° 321/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8613/2023

Ref.: Entrega de material hospitalar em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o material hospitalar objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 29/08/2023 e 04/09/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição do material hospitalar e preço”

Considerando o item 2.1. do Contrato n° 321/2023 do Pregão Eletrônico N° 264/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega do material hospitalar deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega do material hospitalar deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de material hospitalar destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o material hospitalar objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 21 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do Objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega do material hospitalar e enfermagem e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.4. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a. do contrato

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 18 de Setembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 22 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

015942 IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.788.510/0001-14
E-mail – licitacao@interdentalrp.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 349/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 03/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 8703/2023

Ref.: Entrega de materiais odontológicos.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais odontológicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 29/08/2023 e 31/08/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais odontológicos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 03/2023 do Pregão Eletrônico N° 349/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais odontológicos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais odontológicos deverá de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais odontológicos, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais odontológicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 23 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais odontológicos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 18 de Setembro de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 24 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

008555 COMERCIAL CIRURGIA RIO CLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
E-mail – alessandra.rigo@rioclarense.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 400/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 27/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6409/2023
Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os medicamentos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.4. e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a. do contrato.

Olímpia, 18 de Setembro de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 25 de 27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

016975 CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70

E-mail – compras3@centermedi.com.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 172/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 220/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 7025/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os medicamentos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.4. e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a. do contrato.

Olímpia, 18 de Setembro de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 26 de 27

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: TULIO KITAGAWA VERGAMINE - ME

CNPJ: 32.981.758/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2023

CONTRATO Nº: 22/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA REPAROS NO TELhado EM ÁREA QUE ESPECIFICA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1530

Página 27 de 27

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Pregão Presencial nº 08/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Suportes de TV e de Processamento de Dados Novos para a Câmara Municipal de Olímpia.

Abertura dos envelopes: 04/10/2023 às 09:00 horas
Tel.: (17) 3279-3999

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita
Olímpia, 18 de setembro de 2023.

**RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

.....